



RESOLUÇÃO Nº 031/2023-CDA/IMD, de 26 de julho de 2023.

Aprova alteração de carga horária de servidor Técnico Administrativo.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.081674/2023-11

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais do servidor Técnico Administrativo, MATEUS CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula siape nº 3228054, lotado no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 26 de julho de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor